



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
R. Francisco da Rocha Martins - Pabussu, Caucaia - CE, - Bairro Pabussu - CEP 61609-090 - Caucaia - CE -  
www.ifce.edu.br

## **EDITAL Nº 9/2024 DE-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE**

### **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

## **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ IFCE - CAMPUS CAUCAIA**

### **Chamada Simplificada Nº 01/2024**

## **CHAMADA SIMPLIFICADA PARA INGRESSO NO PROJETO DE EXTENSÃO**

### **TUTORIA ONLINE E GESTÃO DE APRENDIZAGEM**

O Diretor-Geral do *campus* Caucaia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, através da presente Chamada Simplificada, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do Projeto de Extensão Tutoria Online e Gestão de Aprendizagem.

#### **1. DAS FINALIDADES**

1.1. A presente Chamada Simplificada tem por finalidade a oferta de vagas para o curso Tutoria Online e Gestão de Aprendizagem, na modalidade EaD.

1.2. São objetivos específicos do curso:

1.2.1. Apresentação dos fundamentos da educação à distância, destacando a evolução do papel do tutor online, para que os participantes reconheçam as responsabilidades e práticas essenciais de ensino;

1.2.2. Capacitar os alunos a planejar sessões de tutoria, criando dinâmicas interativas e feedbacks para promover a participação ativa nos ambientes virtuais de aprendizagem;

1.2.3. Capacitar os participantes a usar teorias de motivação e engajamento no contexto digital, adaptando práticas para diferentes perfis de alunos e criando um ambiente virtual estimulante;

1.2.4. Ensinar os fundamentos e métodos de acessibilidade digital, permitindo que os participantes criem ambientes de aprendizagem que considerem a diversidade e promovam a inclusão de todos os alunos, adaptando atividades e utilizando tecnologias assistivas;

1.2.5. Fornecer conhecimentos sobre liderança e gestão de equipes virtuais,

incluindo comunicação assertiva, resolução de conflitos e promoção de um ambiente colaborativo;

1.2.6. Capacitar os participantes a coletar, analisar e interpretar dados educacionais de forma ética, aplicando *insights* para uma tutoria personalizada baseada na neuroeducação.

## 2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de (300) vagas, estando distribuídas por ordem de inscrição.

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 150 vagas.

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 150 vagas.

2.2. A comunidade interna serão os alunos e servidores do IFCE.

2.3. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

## 3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para às vagas deste edital, pessoas de todo o território nacional que atendam às seguintes condições:

3.1.1. Ter 18 anos ou mais no momento da inscrição e ensino médio completo.

3.1.2. Atender a pelo menos 1 (uma) das seguintes condições:

a) Jovens e adultos **com ensino médio completo** e com interesse em educação ou gestão do aprendizado;

b) Profissionais e interessados na área da tutoria virtual, tais como educadores, coordenadores pedagógicos e mentores atuantes na área ou interessados em trabalhar em ambientes de ensino de caráter digital;

c) Jovens e adultos com conhecimentos básicos de informática;

d) Servidores da comunidade interna do IFCE.

## 4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *Campus* Caucaia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.2. Todas as informações prestadas pelo candidato ao inscrever-se serão de sua inteira responsabilidade e não poderão ser modificadas posteriormente, podendo acarretar a desclassificação do candidato.

4.3. O candidato deverá efetivar sua inscrição exclusivamente online, pelo Google Forms, a partir das datas estabelecidas no cronograma (item 9), através do preenchimento do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/LFNSWQLuGQn3Z8U36>

4.4. Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou via correio eletrônico. No ato da inscrição, no Formulário de Dados Pessoais, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- 4.4.1. RG, CNH ou passaporte (Documento completo, sendo frente e verso);
- 4.4.2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- 4.4.4. Comprovante de residência.

Terão inscrições **indeferidas**:

- 4.6. Os candidatos que não anexarem ao formulário de inscrição os documentos descritos nos itens 4.4.
- 4.7. Os candidatos não classificados dentro do limite de vagas serão considerados classificáveis e integrarão a lista de espera.
- 4.8. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste edital.
- 4.9. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: [extensao.tutoriasuporte@lds.ifce.edu.br](mailto:extensao.tutoriasuporte@lds.ifce.edu.br).

## **5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A seleção consiste na classificação de candidatos aptos para efetuar a sua matrícula no curso proposto e se dará da seguinte forma:

- 5.1. A seleção dos candidatos inscritos em cada ciclo de inscrição:
  - 5.1.1. Os candidatos deverão informar, no ato da inscrição, seus horários de disponibilidade para participação no curso.
  - 5.1.2. O critério utilizado na seleção dos candidatos se dará pela ordem de inscrição. O formulário digital que será utilizado tem precisão de segundos, mas caso houver empate entre candidatos, será feito o remanejamento para o próximo ciclo.
  - 5.1.3. Será aceita apenas uma inscrição por CPF, e em caso de duplicatas, será considerada a inscrição mais recente.
- 5.2. Com base nas informações fornecidas e nos critérios estabelecidos, será realizada uma triagem para identificação dos candidatos aptos.
- 5.3. Em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação do Curso, através do e-mail [extensao.tutoriasuporte@lds.ifce.edu.br](mailto:extensao.tutoriasuporte@lds.ifce.edu.br).

## **6. DAS MATRÍCULAS**

- 6.1. Serão matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas, que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo e anexaram suas documentações descritas no item 4.4 do formulário de inscrição.
- 6.2. As matrículas serão feitas de forma automática, aos alunos deferidos.
- 6.3. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação descrita no item 4.4, bastando preencher a ficha de inscrição com o seu respectivo número de matrícula ou SIAPE.
- 6.3 A matrícula se dará através dos documentos enviados no momento de inscrição. Uma vez adicionado na inscrição, não se faz necessário o envio novamente.

## **7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO**

7.1. O curso possui carga horária de **240 horas, com duração estimada de 30 meses**, com início conforme estabelecido no cronograma (item 9), tendo previsão de término dia 15 de junho de 2027.

7.2. Os alunos inscritos participarão das aulas por meio da plataforma de ensino Moodle que oferece horários e dias flexíveis para a conclusão do curso.

## **8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO**

8.1. O curso é gratuito, sendo de inteira responsabilidade do aluno assistir as aulas e entregar as atividades propostas na plataforma de ensino.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- a) Conceitos Essenciais de Tutoria Virtual;
- b) Planejamento e Dinâmicas de Tutoria Online;
- c) Psicologia do Engajamento: Práticas para o Ensino Online;
- d) Inclusão e Acessibilidade na Educação Digital;
- e) Introdução a Liderança de Equipes de Tutoria;
- f) Análise de Dados na Tutoria Online.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso será exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas assistidas e atividades realizadas com percentual mínimo 60% de aproveitamento.

## **9. DO CALENDÁRIO**

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma Primeiro Ciclo de Inscrições**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Publicação da chamada simplificada	16 de dezembro de 2024
Impugnação ao Edital	17 de dezembro de 2024
Resposta a Impugnação ao Edital	18 de dezembro de 2024
Período de inscrições	19 a 27 de dezembro de 2024
Divulgação dos Classificados e Lista de Espera	03 de janeiro de 2025
Início das aulas do 1º semestre	15 de janeiro de 2025
Término das aulas	15 de junho de 2027

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Ao *Campus* Caucaia reserva-se o direito de não ofertar o curso, caso não tenha atingido o número mínimo de vagas preenchidas ou não exista recursos financeiros e materiais disponíveis.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção-Geral do *Campus* Caucaia, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos para a Política de

Extensão do *Campus* Caucaia.

10.3. Os casos omissos não previstos nesta Chamada Pública serão julgados pela Coordenação de Extensão ou Setor equivalente.

10.4. Esta Chamada Simplificada entrará em vigor na data da sua publicação.

Caucaia, 16 de dezembro de 2024

**JEFFERSON QUEIROZ LIMA**  
Diretor-Geral  
IFCE *Campus* Caucaia



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor-Geral do Campus Caucaia**, em 13/12/2024, às 19:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6869831** e o código CRC **B2578D60**.